

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2018.04.09.001 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. CARLOS EUGÊNIO DE CARVALHO, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993:**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação nº 2018.04.09.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Luiz Gomes, nº 838 – Loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ, com área total de aproximadamente 60 m², visando à instalação do Almoxarifado Central da SEMAD. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador, por meio de Processo Administrativo.

**DO PREÇO** – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 19.816,80 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 1.651,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, reajustável anualmente de acordo com o IGP-M.

**DO PRAZO** – O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 12 (doze) de abril de 2022, e término em 12 (doze) de abril de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 05.01.041220001.2.001.3390.36.00.00-SEMAD, Empenho nº 265/2022, no valor de R\$ 14.862,60 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), devendo a Secretaria solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 2018.04.09.001, celebrado em 09 (nove) de abril de 2018.

**Silva Jardim, 12 de abril de 2022.**

Maira Branco Monteiro  
**Prefeita**

Carlos Eugênio de Carvalho  
**Locador**

Hugo Thiengo Kreisher  
**Secretário Municipal de Administração**  
Mat. 5579/4